



Divulgação dos resultados da discussão pública da alteração ao artigo 34º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim

(ponto 8 do artigo 77º do Dec-lei 316/2007 de 19 de Setembro.)

- 1) O aviso de abertura do período de discussão pública da alteração ao artigo 34º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim foi, de acordo com a alínea a) do ponto 4 do artigo 148º do Dec-lei 316/2007 de 19 de Setembro, publicado na 2ª série do D.R. de 30 de Junho de 2008.
- 2) De acordo com o ponto 2 do artigo 148º do Dec-lei 316/2007 de 19 de Setembro a abertura do período de discussão pública foi igualmente publicitada nos diários “Correio da Manhã” (21/6/08) e “Público” (23/6/08) e no semanário “O Mirante” (26/6/08), para além da página da Internet da Câmara Municipal de Almeirim. (20/6/08)
- 3) Durante o período de 8 de Julho a 6 de Agosto (5 dias úteis após a publicação no Diário da República e durante 22 dias úteis) estiveram à disposição do público em geral na Divisão de Habitação e Urbanismo desta município, os seguintes documentos constituintes do processo de alteração do artigo 34º do Regulamento do Plano de Urbanização eficaz:
 - Nova redacção do artigo 34º do Regulamento do Plano de Urbanização.
 - Relatório Justificativo referente à proposta de alteração.
 - Relatório de Fundamentação Técnica relativo à inaplicabilidade do Regulamento Geral do Ruído.
 - Relatório de Fundamentação da Isenção de Avaliação Ambiental Estratégica
 - Parecer final da CCDR-LVT
- 4) Durante este período de discussão pública não foram apresentadas pelos particulares quaisquer reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento.
- 5) A não existência de quaisquer reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento pelos particulares, torna desnecessária a elaboração de versão final da alteração ao PMOT uma vez que a versão posta à discussão pública se mantém inalterada.

Almeirim, 18 de Agosto de 2008

O Presidente da Câmara

(José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Dr.)